



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

ANO XIII – Edição nº 2205 – 19 de junho de 2024



Mesa Diretora

Presidente: Deputado **Roberto Cidade**
1º Vice-Presidente: Deputado **Carlinhos Bessa**
2ª Vice-Presidente: Deputada **Alessandra Campêlo**
3ª Vice-Presidente: Deputado **Felipe Souza**
Secretário-Geral: Deputado **João Luiz**
1º Secretário: Deputado **Abdala Fraxe**
2ª Secretária: Deputada **Joana Darc**
3º Secretário: Deputado **Cabo Maciel**
Ouvidor: Deputado **Sinésio Campos**
Corregedor: Deputado **Dr. Gomes**

20ª Legislatura

Deputado **Abdala Fraxe**
Deputado **Adjuto Afonso**
Deputada **Alessandra Campelo**
Deputado **Cabo Maciel**
Deputado **Carlinhos Bessa**
Deputado **Cristiano D'Angelo**
Deputado **Comandante Dan**
Deputado **Daniel Almeida**
Deputada **Débora Menezes**
Deputado **Delegado Pérciles**
Deputado **Dr. George lins**
Deputado **Dr. Gomes**
Deputado **Felipe Souza**
Deputada **Joana Darc**
Deputado **João Luiz**
Deputado **Mário César Filho**
Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**
Deputada **Mayra Dias**
Deputado **Roberto Cidade**
Deputado **Rozenha**
Deputado **Sinésio Campos**
Deputado **Thiago Abraham**
Deputado **Wanderley Monteiro**
Deputado **Wilker Barreto**

Comissões Permanentes

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
E-mail: ccjr@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Econômicos
E-mail: com.cae@aleam.gov.br

Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
E-mail: comapa@aleam.gov.br

Comissão de Política Sobre Drogas, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa
E-mail: com.sobredrogas@aleam.gov.br

Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade
E-mail: com.tmu@aleam.gov.br

Comissão de Defesa do Consumidor
E-mail: comissao.defesadoconsumidor@aleam.gov.br

Comissão de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social;
E-mail: cdhpdps@aleam.gov.br

Comissão de Educação
E-mail: com.educacao@aleam.gov.br

Comissão de Esporte e Lazer
E-mail: comissaodeesporteelazer@aleam.gov.br

Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos
E-mail: com.opsp@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento
E-mail: comunder@aleam.gov.br

Comissão de Indústria, Comércio e Zona Franca
E-mail: ciczf@aleam.gov.br

Comissão Turismo, Fomento e Negócios
E-mail: ctur@aleam.gov.br

Comissão da Mulher, da Família e da Pessoa Idosa
E-mail: com.mfi@aleam.gov.br

Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento
E-mail: cgeodiversidade@aleam.gov.br

Comissão de Segurança Pública
E-mail: com.spublica@aleam.gov.br

Comissão de Saúde e Previdência
E-mail: csaudeprevidencia@aleam.gov.br

Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação
E-mail: cctec@aleam.gov.br

Comissão de Promoção ao Desporto e Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens
E-mail: cjca@aleam.gov.br

Comissão de Proteção aos Animais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
E-mail: cpama@aleam.gov.br

Comissão de Cultura e Economia Criativa
E-mail: com.cec@aleam.gov.br

Comissão de Empreendedorismo, Comércio Exterior e Mercosul
E-mail: cecem@aleam.gov.br

Comissão de Assistência Social e Trabalho
E-mail: com.ast@aleam.gov.br

Comissão de Ética
E-mail:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e edição do Diário Oficial Eletrônico

EDIÇÃO
Moisés Fernandes Nunes Jr

DIRETOR DE INFORMÁTICA
Renato da Silva Bueno

DIRETOR GERAL
Wander Araújo Motta

PORTARIAS**PORTARIA N.º 0930/2024/GP**

AUTORIZAR viagem ao Servidor, PAULO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, RPD Nº 264/2024-DG e Processo Digital nº 2024.10000.00000.0.001251, para a Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Percurso MANAUS/RIO DE JANEIRO/MANAUS.

PORTARIA N.º 0931/2024/GP

AUTORIZAR viagem ao Servidor, EDUARDO REIS DA SILVA, RPD Nº 263/2024-DG e Processo Digital nº 2024.10000.00000.0.001252, para o Município de Parintins/AM.

Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO Presidente WANDER ARAÚJO MOTTA Diretor Geral

PORTARIA N.º 0957/2024/GP

AUTORIZAR viagem à Servidora, MARIA ALTINA ALVES DA SILVA, RPD Nº 265/2024-DG e Processo Digital nº 2024.10000.00000.0.001259, para o Município de Parintins/AM, no Percurso MANAUS/PARINTINS/MANAUS.

PORTARIA N.º 0971/2024/GP

AUTORIZAR viagem ao Servidor, JOÃO PEDRO FERREIRA DE FIGUEIREDO, RPD Nº 266/2024-DG e Processo Digital nº 2024.10000.00000.0.001261, para o Município de Parintins/AM, no Percurso MANAUS/PARINTINS/MANAUS.

PORTARIA N.º 0972/2024/GP

AUTORIZAR viagem ao Servidor, JOSÉ MENDES DE SÁ, RPD Nº 267/2024-DG e Processo Digital nº 2024.10000.00000.0.001262, para os Municípios de Tefé e Coari/AM, no Percurso MANAUS/TEFÉ/COARI/MANAUS.

PORTARIA N.º 0973/2024/GP

AUTORIZAR viagem ao Servidor, RALPH PRESTES DA SILVA, RPD Nº 268/2024-DG e Processo Digital nº 2024.10000.00000.0.001263, para os Municípios de Tefé e Coari/AM, no Percurso MANAUS/TEFÉ/COARI/MANAUS.

PORTARIA N.º 0974/2024/GP

AUTORIZAR viagem ao Servidor, ALEXANDRE CATIVO DA COSTA, RPD Nº 269/2024-DG e Processo Digital nº 2024.10000.00000.0.001264, para os Municípios de Tefé e Coari/AM, no Percurso MANAUS/TEFÉ/COARI/MANAUS.

PORTARIA N.º 0975/2024/GP

AUTORIZAR viagem ao Servidor, NELZONEY DA CRUZ GOMES, RPD Nº 270/2024-DG e Processo Digital nº 2024.10000.00000.0.001265, para os Municípios de Tefé e Coari/AM, no Percurso MANAUS/TEFÉ/COARI/MANAUS.

PORTARIA N.º 0976/2024/GP

AUTORIZAR viagem ao Servidor, ANDRESON ROBERTO MARTINS DE SOUZA, RPD Nº 271/2024-DG e Processo Digital nº 2024.10000.00000.0.001266, para os Municípios de Tefé e Coari/AM, no Percurso MANAUS/TEFÉ/COARI/MANAUS.

PORTARIA N.º 0977/2024/GP

AUTORIZAR viagem ao Servidor, DIEGO SILVA DE OLIVEIRA, RPD Nº 273/2024-DG e Processo Digital nº 2024.10000.00000.0.001271, para a Cidade de Manaus/AM, no Percurso PARINTINS/MANAUS/PARINTINS.

PORTARIA N.º 0978/2024/GP

AUTORIZAR viagem ao Servidor, MARCELO AMÉRICO FIGUEIREDO DA SILVA, RPD Nº 272/2024-DG e Processo Digital nº 2024.10000.00000.0.001272, para a Cidade de São Paulo/SP no Percurso MANAUS/SÃO PAULO/MANAUS.

PORTARIA N.º 0979/2024/GP

AUTORIZAR viagem ao Servidor, ERICKY SANTOS DA SILVA, RPD Nº 274/2024-DG e Processo Digital nº 2024.10000.00000.0.001274, para o Município de Nova Olinda do Norte/AM.

PORTARIA N.º 0982/2024/GP

AUTORIZAR viagem ao Servidor, SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO, RPD N.º 275/2024-DG e Processo Digital n.º 2024.10000.00000.0.001275, para o Município de Tabatinga/AM, no Percurso MANAUS/TABATINGA.

PORTARIA N.º 0987/2024/GP

AUTORIZAR viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado, DAN CÂMARA, RPD N.º 276/2024-DG e Processo Digital n.º 2024.10000.00000.0.001278, para a Cidade de Brasília/DF, no Percurso MANAUS/BRASÍLIA/MANAUS.

PORTARIA N.º 0988/2024/GP

AUTORIZAR viagem ao Servidor, RAIMUNDO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO, RPD N.º 277/2024-DG e Processo Digital n.º 2024.10000.00000.0.001279, para a Cidade de Brasília/DF, no Percurso MANAUS/BRASÍLIA/MANAUS.

PORTARIA N.º 0989/2024/GP

AUTORIZAR viagem ao Servidor, HERMES SILVA DE MACEDO, RPD N.º 278/2024-DG e Processo Digital n.º 2024.10000.00000.0.001280, para a Cidade de Brasília/DF, no Percurso MANAUS/BRASÍLIA/MANAUS.

PORTARIA N.º 925/2024/GP

DESIGNAR a servidora JULIE PATRICIA PINHEIRO MOREIRA, para exercer em substituição, a Função de Confiança FC-2 de Secretário de Diretoria, no período de 22.04.2024 a 20.06.2024, durante o impedimento da titular da função, AMANDA SUSANE GOMES MOTA.

PORTARIA N.º 970/2024/GP

DESIGNAR o servidor MILTON BRAZ DOS SANTOS, para exercer em substituição, a Função de Confiança FC-3 de Secretário da Mesa Diretora, no período de 06.05.2024 a 03.08.2024, durante o impedimento da titular da função, JOSEFINA DE LOURDES VIEIRA.

PORTARIA N.º 0926/2024/GP

DESIGNAR o servidor, JOSIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA COELHO NETO, matrícula n.º 20591, Assessor de Diretoria, como Fiscal Titular, responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pela liquidação de despesas decorrentes do Termo de Contrato TC N.º 02.2021, junto à empresa AMAZONAS ENERGIA S/A.

PORTARIA N.º 0996/2024/GP

AUTORIZAR viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado, JOÃO LUIZ ALMEIDA DA SILVA, RPD N.º 280/2024-DG e Processo Digital n.º 2024.10000.00000.0.001281, para a Cidade de Brasília/DF, no Percurso RIO DE JANEIRO/BRASÍLIA/MANAUS.

PORTARIA N.º 0997/2024/GP

AUTORIZAR viagem à Servidora, NATASHA LYSSA BENTES MUNOZ, RPD N.º 279/2024-DG e Processo Digital n.º 2024.10000.00000.0.001282, para a Cidade de São Paulo/SP, no Percurso MANAUS/SÃO PAULO/MANAUS.

PORTARIA N.º 0995/2024/GP

O Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO, Presidente, e o servidor, WANDER ARAÚJO MOTTA, Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, resolvem:

CONSIDERANDO que o ato de concessão de aposentadoria da servidora MARCIA CRISTINA LOPES DE CARLI, e **CONSIDERANDO** o que mais consta do processo n. 2023.4.11018ALE - Amazonprev e n. 000807/2024-ALEAM.

1º) APOSENTAR, por tempo de contribuição com proventos integrais, a servidora MARCIA CRISTINA LOPES DE CARLI, matrícula n.º 637, no cargo Assessor Jurídico, Referência 5, com fundamento no artigo 21-A, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014.

Vencimento **R\$ 3.983,36**
(artigo 17, Anexo I, da Lei n. 3.013, de 14 de dezembro de 2005, alterado pelo artigo 1º, da Lei n.º 6.223 de 13 de abril de 2023.)

Adicional Tempo de Serviço **R\$ 398,34**
(10% de acordo com o artigo 4º da lei n.º 2.531 de 16 de abril de 1999)
Titulação Acadêmica **R\$ 3.700,04**
(20% de acordo com o artigo 24, II, da Lei n.º 3.013, de 14 de dezembro de 2005, alterado pelo artigo 7º, da Lei promulgada n.º 171, de 04 de setembro de 2013)

Gratificação Assessor Jurídico **R\$ 14.516,86**
(de acordo com o artigo 5º, I da Lei Promulgada n.º 171 de 04 de setembro de 2013. Alterado pelo artigo 1º, da Lei n.º 4.826, de 03 de maio de 2019)

TOTAL R\$ 22.598,60

2º) DETERMINAR a adoção das providências decorrentes desta Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de junho de 2024.

PORTARIA N.º 0998/2024/GP

AUTORIZAR viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado, JORGE THIAGO CARVALHO ABRAHIM, RPD Nº 281/2024-DG e Processo Digital nº 2024.10000.00000.0.001284, para a Cidade de Brasília/DF, no Percurso MANAUS/BRASÍLIA/MANAUS.

PORTARIA N.º 207/2024/GP

(*) EXONERAR a servidora abaixo mencionada do respectivo cargo de confiança, a contar de 01.06.2024

NOME	CARGO
LORENA RAQUEL WEIL DOS SANTOS	APC-9

(*) Republicado por haver incorreção na publicação do Diário Oficial, Edição nº 2203, do dia 10.06.2024.

Onde lê-se: PORTARIA N.º 001/2024-DG;
Leia-se: PORTARIA N.º 207/2024-DG.

PORTARIA N.º 1003/2024/GP

COLOCAR a disposição o servidor, JOSÉ FREIRE DE SOUZA LOBO, Matrícula n.º 437, Analista Legislativo, Nível Superior, Referência 15, deste Poder, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura DS-1 na Prefeitura Municipal de Coari, com ônus para o órgão de origem, pelo período de um ano, a contar de 14.06.2024.

Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

ATA DE AUDIENCIA PÚBLICA

ATA DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, CONVOCADA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI N.º 285/2024, QUE ESTABELECE CONDICIONALIDADE PARA A MANUTENÇÃO DE FAMÍLIAS COMO BENEFICIÁRIAS DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO DO AMAZONAS. 2ª SESSÃO LEGISLATIVA. 20ª LEGISLATURA. MANAUS, 14 DE JUNHO DE 2024. PRESIDENTE: DEPUTADO DELEGADO PÉRICLES.

Às doze horas e dez minutos do dia quatorze de junho do ano dois mil e vinte e quatro, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar DELEGADO PÉRICLES, com a presença da Deputada Alessandra Campêlo, ausentes os demais. O Senhor Presidente explicou se tratar de uma Audiência Pública convocada com o objetivo de debater o Projeto de Lei n.º 285/2024, de sua autoria e da Deputada Alessandra Campêlo, que estabelece que a manutenção de família como beneficiária de Programas Sociais do Governo do Estado do Amazonas fica condicionada à comprovação da vacinação contra o HPV (Papiloma Vírus Humano) dos beneficiários de 9 a 14 anos. Convidou para compor a Mesa as autoridades: Gerson Mourão, Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas/Fcecon; Mônica Bandeira de Melo, Gerente do Setor de Ginecologia da Fcecon; Alzira Melo Costa, Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região; Alessandra Campêlo, autora da propositura. Neste momento, o Presidente registrou a presença das Senhoras: Líliliana Lima Melo, Chefe do Departamento Primário e Saúde/SES, representando a Secretaria de Estado de Saúde/SES/AM; Ana Cláudia Soares da Rocha, Coordenadora Estadual do Bolsa Família e CadÚnico da Seas; Jailce Nogueira Dória, Chefe do Núcleo do Programa de Saúde na Escola da Sems; Aldenise Araújo da Silva, Gerente da Gerência de Programas Complementares da Seduc; Ângela Desirée, Gerente de Imunização da FVS; e dos Senhores: Alexandre Xavier de Melo, Diretor do Departamento de Vigilância Epidemiológica da FVS, representando a Fundação de Vigilância em Saúde/FVS; Vitor Novais Costa, Nutricionista do Núcleo de Alimentação e Nutrição da Sems. Com a palavra, o Deputado Delegado Péricles explicou que o Projeto quer operacionalizar a vacinação contra o HPV nas escolas visando melhorar a cobertura da imunização. Salientou que os pais costumam não levar os filhos e as filhas de 9 a 14 anos para se vacinarem contra o vírus que é o principal causador do câncer de colo do útero nas meninas e chamou atenção para a triste realidade do Amazonas com apenas 37% dos meninos e 65% das meninas vacinados contra o vírus. Como oradora seguinte, a Deputada Alessandra Campêlo ressaltou que a luta é antiga e árdua e citou a Doutora Mônica de Melo como uma das precursoras da vacinação gratuita contra o vírus. Enfatizou que o Amazonas foi pioneiro nesse processo, antes mesmo de a vacina ser disponibilizada no SUS. Aplaudiu o trabalho do Deputado Delegado Péricles que destinou emendas para a construção do Centro de Prevenção ao Colo do Útero no âmbito da Fcecon e fez algumas ponderações sobre a linha do tempo que culminou no Projeto de Lei n.º 285/2024. Observou que se o Projeto for colocado em prática, o Amazonas poderá ser o primeiro Estado a ter uma próxima geração sem câncer do colo do útero e alertou que após a aprovação do Projeto, haverá um tempo para que os pais possam imunizar seus filhos sem perder os benefícios do Governo. Após, a Senhora Alzira Melo Costa manifestou a satisfação em contribuir para a resolução do problema e expressou algumas preocupações como a imposição de condições para ter acesso a benefícios sociais sugerindo, em vez disso, uma campanha de divulgação da vacina para que os pais possam aderir à imunização criando mecanismos que os levem a isso. Concluiu opinando que o incentivo por meio de campanhas educativas seria bem melhor do que a imposição condicionada a benefícios sociais. De imediato, o Deputado Delegado Péricles esclareceu que o Projeto deverá passar por ajustes e que a Audiência tem como finalidade principal operacionalizar a vacinação nas escolas. Em seguida, o Senhor Gerson Mourão compreendeu as ponderações da Procuradora Alzira e argumentou que a vacinação é a grande saída para que a próxima geração de homens e mulheres amazônidas não tenham câncer de útero, de pênis, de ânus e de boca. Enfatizou

que esse argumento é superior a qualquer outro e os resultados disso são maiores do que a possibilidade de as famílias carentes não terem acesso aos benefícios e acrescentou que a primeira vacina do mundo dizimou a varíola, ratificando que a vacina contra o HPV é a descoberta do século. Na continuidade, a Senhora Mônica Bandeira de Melo fez um retrospecto da sua luta em favor da vacinação e evidenciou que o HPV causa seis formas de câncer e não apenas o câncer de colo do útero. Relatou alguns casos que acontecem no âmbito da Fcecon com mulheres jovens em estágio final do câncer e destacou que não há lógica uma mulher morrer por causa de uma doença que é cem por cento preventiva. Explicitou que as mulheres para ter acesso ao Bolsa-Família precisam mostrar seu exame de preventivo e, num processo analógico, pensou em fazer isso em nível estadual com os benefícios do Governo. Chamou atenção para o fato de que basta uma dose da vacina contra o HPV para imunizar meninas e meninos de 9 a 14 anos e lembrou da sugestão de uma professora falecida da Seduc que propôs rodízio de vacinação nas escolas. Concordeu com a Procuradora Alzira de que não deveria haver imposição, porém o Projeto é uma estratégia objetivando acabar com o câncer de colo do útero que acomete mais mulheres pobres. Argumentou que não se pode mais tolerar que mais de duzentas mulheres morram por ano por causa de um vírus que pode ser erradicado com a vacina gratuita, segura e eficaz e considerou narrativa enganosa o discurso de que a imunização das crianças e adolescentes estimula a sexualidade. Agradeceu ao Doutor Gerson Mourão por encampar a luta e ao Deputado Delegado Péricles por destinar emendas que foram fundamentais na construção do Cepcolo (Centro de Prevenção ao Câncer do Colo do Útero) que brevemente será inaugurado e para a compra de 100% dos equipamentos do Centro, o que levou os presentes a aplaudirem o Deputado. Novamente com a palavra, o Deputado Delegado Péricles destacou a coragem da Doutora Mônica de Melo e expressou a sua admiração declarando o seu apoio integral à causa. Explicou que iria iniciar os debates perguntando aos representantes da Semsas como ocorria a vacinação no Município e aos representantes da FVS e da Seduc de que forma poderia ser feita a vacinação nas escolas. De imediato, a Deputada Alessandra Campêlo sugeriu que a representante da Seas iniciasse a discussão falando da vinculação dos benefícios sociais do Governo Federal à vacinação e à matrícula, sendo acatada por todos. Com a palavra, a Senhora Ana Cláudia Soares da Rocha, Coordenadora Estadual do Bolsa Família e CadÚnico da Seas, esclareceu que as famílias para serem vinculadas a um programa já estariam em vulnerabilidade, ou seja, elas vão ter acesso aos programas independentemente de vacina, mas para mantê-las no Programa, terão que vacinar seus filhos de 9 a 14 anos contra o HPV. Frisou também que a ideia não é punir as famílias com o desligamento dos programas, por isso se as crianças não forem vacinadas, haveria primeiro advertências, depois uma visita de um assistente social para entender a recusa da família em vacinar. Pontuou que a Seas estaria articulando para que a vacina contra o HPV se tornasse condicionante do Programa Bolsa-Família que é Federal, tal como ocorre com a vacina contra a Covid-19 e divulgou que, no Amazonas, 298 mil 172 famílias são atendidas com o Auxílio-Estadual e dessas 146 mil 904 possuem crianças e adolescentes na faixa etária de 9 a 14 anos, no entanto não soube dizer quantas já estariam vacinadas contra o HPV. Reiterou que a Seas é muito sensível em relação às pessoas em vulnerabilidade e jamais suspenderia um benefício sem tentar todos os meios de mantê-lo. Deputada Alessandra Campêlo interveio e pediu que a Seas fizesse um levantamento de quantas famílias com crianças e adolescentes de 9 a 14 anos são beneficiadas com o Bolsa-Família. Reavendo a palavra, a Senhora Ana Cláudia explicou que no Bolsa-Família iria aparecer apenas as meninas e não os meninos. Neste momento, a Senhora Alzira Melo pediu a palavra, agradeceu pelos esclarecimentos e sugeriu que fosse feito um levantamento de quais os municípios do Estado seriam mais precários na vacinação contra o HPV. Na sequência, o Deputado Delegado Péricles perguntou se existiria um meio de averiguar quais as crianças e adolescentes estariam sem se vacinar. Em resposta, a Senhora Ana Cláudia explicou que há formas de cruzar os dados, uma vez que os benefícios são concedidos por meio de CPF. Como orador seguinte, o Senhor Vitor Novais Costa, Nutricionista do Núcleo de Alimentação e Nutrição da Semsas, apresentou os dados da Secretaria Municipal que possui 171 salas de vacinação, inclusive com a disponibilidade da vacina contra o HPV, com uma cobertura de 46% nos meninos e 70% nas meninas. Acrescentou que a vacina poderia ser levada às residências quando os pacientes estão acamados. De imediato, o Deputado Delegado Péricles questionou o que poderia ser feito para aumentar a cobertura e se a Semsas possui algum estudo nesse sentido. Em resposta, o Senhor Vitor propôs um trabalho intensivo com os pais e responsáveis já que as crianças e adolescentes precisam de autorização deles para se imunizar. Dando prosseguimento, o Senhor Alexandre Xavier de Melo, Diretor do Departamento de Vigilância Epidemiológica da FVS, assegurou

que a Fundação sempre defendeu a necessidade de que os meninos fossem vacinados contra o HPV com o “Programa Extramuro” em que a imunização é realizada fora da Instituição citando a vacina contra a Covid-19 que foi feita em escolas e shoppings. Salientou que, no interior, há uma adesão grande e divulgou o Projeto Juntos pela Vida do Ministério Público, em parceria com a FVS, cujo edital está aberto para as escolas se inscreverem, inclusive as privadas, e que foca também na imunização, pois para receber o selo do programa, 80% dos alunos teriam que estar vacinados. Propôs que houvesse mais salas de vacinação nas UBS que deveriam ser abertas à noite, no horário de almoço e final de semana. Neste momento, manifestaram-se: Doutor Gerson Mourão lembrou que o Governo do Amazonas concedeu um dia para que as mulheres realizassem a mamografia e o preventivo e sugeriu que esse dia fosse aproveitado para a vacinação contra o HPV como se fosse um Dia D; Doutora Mônica Bandeira de Melo perguntou à Semsas se existe uma preocupação com a validade da vacina contra o HPV porque, em julho de 2017, ela fez muitas campanhas para intensificar a imunização sob a alegação de que a vacina iria vencer. Em resposta, a Senhora Jailce Nogueira Dória, Chefe do Núcleo do Programa de Saúde na Escola da Semsas, explicou que a Secretaria tem várias estratégias de vacinação nas escolas, entre elas, o Programa Saúde na Escola que realiza dias de vacinação em creches e escolas. Enfatizou que para a criança ser matriculada na Semsas precisa apresentar o cartão de vacinação e que é enviada uma declaração aos pais para eles assinarem e devolverem com autorização vacinal, o problema é que os pais não devolvem a declaração, o que demanda uma maior sensibilização. Clarificou que as UBS ficam abertas à noite e final de semana e que ontem o Governo Federal criou o Programa de Vacinação nas Escolas Públicas. Neste momento, o Deputado Delegado Péricles indagou qual o percentual de vacinados nas escolas e nas UBS contra o HPV e se essas escolas seriam estaduais ou municipais. Em resposta, a Senhora Jailce esclareceu que 293 escolas aderiram ao Programa Saúde na Escola e dessas 231 são municipais e 62 são estaduais e que a maior adesão está nas creches. No que tange aos adolescentes, em sua maioria, estariam nas escolas estaduais e voltou a dizer que a maior dificuldade é em relação à autorização dos pais que não devolvem a declaração. Neste instante, a Procuradora Alzira pediu licença para se retirar por conta de sua reunião no Pleno e parabenizou o Deputado Delegado Péricles pela luta em prol da Fcecon reiterando o seu apoio como Chefe do Ministério Público do Trabalho para que crianças e adolescentes pudessem ser imunizados. Com a palavra, a Senhora Ângela Desirée, Gerente de Imunização da FVS, fez algumas ponderações sobre a validade das vacinas e mencionou a preocupação que a FVS possui para não perder as doses aumentando inclusive a faixa etária quando for o caso. Concordeu que o maior obstáculo à vacinação contra o HPV é a falta de autorização dos pais e que precisa haver campanhas voltadas a essa questão e sugeriu a comunicação nas rádios. De imediato, o Doutor Gerson Mourão perguntou se o Centro de Mídias da Seduc não poderia ser usado para a divulgação. Em resposta, a Senhora Ângela Desirée mencionou que existe essa orientação para parceria com os Centros de Mídias locais por conta da internet deficitária no interior, como também a FVS capacita os profissionais de saúde dos municípios. Como oradora seguinte, a Senhora Aldenise Araújo da Silva, Gerente da Gerência de Programas Complementares da Seduc, afirmou que a Seduc sempre esteve imbuída no processo de vacinação nas escolas contra o HPV e frisou que as escolas da Secretaria participam do Programa Juntos pela Vida do Ministério Público tendo 12 escolas certificadas com o selo que envolve a vacinação de 80% dos alunos. Propôs a intensificação das campanhas nas mídias, pois há uma resistência no que se refere às imunizações por parte dos pais e elencou o número de escolas que participam do Programa Saúde na Escola ressaltando que também existe a exigência na Seduc de apresentação do cartão de vacinação para garantir a matrícula, no entanto se os pais não apresentarem, a matrícula será efetivada porque é um direito subjetivo. Sugeriu que fossem feitos polos de vacinação na capital e no interior e advertiu que não é tão simples solicitar a presença da Semsas nas escolas. Após, a Senhora Liliana Lima Melo, Chefe do Departamento Primário e Saúde/SES observou que a questão da imunização no Estado é feita pela FVS e salientou que a Secretaria estaria se organizando no processo de vacinação para ter um alinhamento com a Fundação. Destacou a importância dos Conselhos dos Secretários de Saúde Municipal para integrar o serviço de imunização contra o HPV e colocou a Secretaria à disposição. Novamente com a palavra, os Deputados: Delegado Péricles registrou a presença dos representantes da Adefa e perguntou ao representante da FVS o que precisaria para começar imediatamente a vacinação e se a FVS poderia vacinar; e à representante da Seduc indagou se as escolas têm condições de receber a equipe de vacinação e quanto tempo poderia ser feito o levantamento dessas escolas que funcionariam como polo para a imunização; Alessandra Campêlo propôs um

Indicativo ao Governador para a criação de um Grupo de Trabalho, coordenado pelo FVS, a fim de implementar a vacinação nas escolas da capital e do interior, uma vez que não existe óbice de nenhum órgão e indagou se a FVS já possui o número de vacinas que cada município precisa e de quanto tempo precisaria para começar, se um mês seria suficiente; e, no que tange às escolas, se poderia ser colocada a vacinação em todas as unidades. Em resposta, as Senhoras: Ângela Desirée afirmou que o primeiro passo seria distribuir as vacinas de acordo com a necessidade de cada município identificando o público a ser imunizado e citou que pelo Censo Vacinal de 2022, há 429 mil e 606 crianças e adolescentes no Estado na faixa etária de 9 a 14 anos, porém a FVS não saberia dizer quais já estariam vacinados com pelo menos uma dose, já que antes eram duas doses com intervalo de seis meses e hoje é apenas uma. Ressaltou que precisaria ser vista a questão dos recursos humanos, insumos, transporte e campanhas para o fortalecimento da autorização dos pais à vacinação. Em relação ao quantitativo de doses, não teria problema porque bastaria fazer uma solicitação ao Ministério da Saúde com justificativa da ação. Pontuou ainda que, desde maio, a FVS iniciou a vacinação nas escolas por determinação do Governo Federal a fim de melhorar a cobertura vacinal, ou seja, a FVS já estaria nas escolas, bastando apenas sensibilizar os pais visando autorizar a imunização de seus filhos; Aldenise Araújo da Silva explicou que em uma semana teria a informação acerca das escolas e observou que o ideal seria as escolas do ensino fundamental 2 e algumas do ensino médio e que, por uma questão de logística, deveria ser em polos, sendo que algumas Zonas, em razão do tamanho, receberia mais de um polo; Senhor Alexandro explicou que a FVS pode vacinar, porém o registro do imunizante só pode ser feito em nível municipal, isto é, precisaria de autorização do município. Neste momento, a Senhora Elizângela, assistente social da Adefa, pediu a palavra, sugeriu que a vacinação pudesse ser feita nas Carretas da Mulher que alcançam muitos bairros, já que muitas mulheres procuram as Carretas e levam seus filhos, e colocou as OSCs à disposição. Para as considerações finais, manifestaram-se: Doutora Mônica Bandeira elogiou os parlamentares pela Audiência Pública tão produtiva e pediu que fosse feito um símbolo bem chamativo a fim de mobilizar o público-alvo a ser imunizado; Doutor Gérson Mourão parabenizou a Deputada Alessandra Campêlo e o Deputado Delegado Péricles, sem o qual nada disso seria possível, e externou a sua sensação, de ordem espiritual, de que dessa vez aconteceu. A caminho do fim, o Presidente destacou a importância da comunicação entre as Secretarias da Saúde Estadual, Municipal, da Educação e FVS, pediu que a Fundação de Vigilância em Saúde começasse o processo, colocou a sua equipe e da Deputada Alessandra à disposição para fazer um Projeto de Vacinação, inclusive com a destinação de emendas parlamentares, e reiterou a criação do Grupo de Trabalho e o compromisso dos órgãos envolvidos a fim de que começasse efetivamente a vacinação contra o HPV nas escolas. Agradeceu aos presentes pela colaboração e afirmou se sentir realizado porque sentiu que dessa vez as coisas vão acontecer. Nada mais havendo, encerrou a Reunião e convocou a Sessão Ordinária de terça-feira à hora regimental. E, para constar, eu, Ivelize Fausto Nóbrega, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.

Presidente/Secretário

CONSUMO CONSCIENTE

EVITE IMPRIMIR, UTILIZE O ALEAM DIGITAL PARA TRAMITAR DOCUMENTOS COMO OFÍCIOS E MEMORANDOS.



**Solicite o
seu cadastro**



**Acesse o
sistema**



**Tramite os
documentos**

SUORTE AO USUÁRIO
[4340 ou 4341]



<http://aleam.ikhon.com.br/>

**O consumo de papel
pode representar até**

60%

**das despesas com
material de expediente
da Assembleia.**

**EVITE O
DESPERDÍCIO**



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA DO AMAZONAS

/ ASSEMBLEIAAM
WWW.ALE.AM.GOV.BR